

ATA DE REUNIÃO 299ª REP DE 17/01/2025

**ATA DA 299ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025 .**

Ata da 299ª Reunião Extraordinária de Plenário (REP) do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada aos dezessete dias do mês de janeiro de 2025, na sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba – Paraná, com início às 08h18min. **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**, confirmada a participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a voz e voto: **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS – Presidente, DANIELE FABRIS** - Conselheira Secretária, **QUELI CRISTINA KANARSKI** – Conselheira Tesoureira, participação dos Conselheiros efetivos com direito a voz e voto: **CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA**(de maneira remota), **JANETE SOKOLYK, DECARLO CISZ TREVIZAN, e JUCENEI DA SILVA**. Participação dos Conselheiros suplentes com direito a voz e sem direito a voto, **DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO, MARCIA DO ROCIO GARRIDO, ROSANA FURMAN ANDREATTA, ANDRÉIA MARGARETE LEAL, JANI CÉLIA MISSEL e EUGÊNIA SVISTAK**. Ausência justificada dos Conselheiros **ALINE PRECE SIMÕES, ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO, THABITA HELENA VAZ e JEAN MICHEL BRITO COSTA**. Também presentes na ROP Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares – Procuradora-Geral, Jonas Fernandes de Meira – Chefe de Gabinete, Maria Cristina Casa da Natividade – Secretária Executiva e João Vitor Vieira Tobias – Estagiário da Secretaria Executiva. Após verificação, há quórum suficiente para o início das atividades. **2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA ANTERIOR**. Não houve aprovação da ata da reunião anterior. **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA: 3.** Informes da Presidente; **4.** Informes dos Conselheiros; **5.** Processo 00239.000438/2025-61 – Atualização do Planejamento anual da Fiscalização.; **6.** Processo 00239.000304/2025-40 - Criação de Vagas para cargos efetivos. Pauta aprovada com a retirada do item 6. **PAUTA DO DIA – 3.** Não houve informes da Presidência. **4.** Informes dos Conselheiros: A Conselheira Andreia Margarete Leal informou aos demais conselheiros que, no dia 27 de janeiro, será realizada uma palestra sobre o tema Janeiro Branco, com o Professor Dr. Márcio Roberto Paes, da UFPR. O evento ocorrerá no auditório do Coren/PR, e as inscrições estão sendo feitas diretamente no site do Conselho. A conselheira solicitou o apoio dos colegas na divulgação dessa ação, promovida pela Comissão de Saúde Mental. A Conselheira Daniele Fabris comunicou que a Comissão de Atualização do Código de Ética do Profissional de Enfermagem (CEPE) recebeu apenas sete contribuições até o momento. Ela pediu que os conselheiros ajudem na divulgação da atividade e incentivem os colegas a submeterem propostas de mudanças. A Conselheira Jani Celia Missel comentou que o movimento pelas 30 horas será retomado em março. Ela informou que os líderes do movimento já estão se preparando e destacou que a única maneira de adequar o piso salarial, após as mudanças realizadas pelo STF, é a aprovação das 30 horas. A Presidente também compartilhou com os conselheiros que o Coordenador de Finalização, Marcus Vinicius, está conduzindo um estudo que irá embasar um projeto de Lei Estadual sobre dimensionamento, ressaltando que isso reflete uma gestão ativa, voltada para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de enfermagem. **5. Processo 00239.000438/2025-61:** A Presidente, então, passou a palavra ao Coordenador da Fiscalização, que esclareceu aos presentes que a alteração no planejamento já era esperada, uma vez que houve uma solicitação do Cofen após a aprovação do Planejamento pelo Plenário. Em resposta aos Ofícios 4203/2024/COFEN e 82/2025/COFEN,

que solicitaram ajustes no Planejamento Anual de Fiscalização do Coren-PR para o exercício de 2025, foram feitas as adequações necessárias. As alterações incluem a contratação de um auxiliar administrativo para a Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional (DFEP) no mês de dezembro de 2024, a definição do horário de trabalho dos enfermeiros fiscais (das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira), e o controle da jornada por meio de ponto digital. Também foi incluído o fato de que a DFEP não conta com motoristas próprios, sendo os enfermeiros fiscais responsáveis pela condução dos veículos oficiais, o que é uma exigência do concurso. Outras informações incluem a estrutura física da DFEP, contemplando a Sede e as Subseções, além da frota do setor. Para o ano de 2025, a meta geral é realizar 1.417 fiscalizações proativas. Também foi estabelecida uma reserva técnica de 33,44% da capacidade operacional da DFEP, o que corresponde a 712 fiscalizações, para atender as fiscalizações reativas. A previsão orçamentária anual para o Coren-PR em 2025 é de R\$ 36.710.588,58. Nos anexos do planejamento, estão especificados os meses programados para as fiscalizações, a quantidade estimada de fiscalizações proativas e reativas para cada mês, além das instituições que farão parte das operações solicitadas pelo Cofen. O Coordenador explicou que, para o mês de fevereiro, está prevista uma ação solicitada pelo Cofen, em que todos os fiscais participarão de uma operação em Curitiba e Região Metropolitana. Ele também mencionou outras ações solicitadas pelo Cofen. Os conselheiros, em seguida, se inscreveram para tirar dúvidas. A Conselheira Janete questionou se seria possível que outros profissionais lidassem com as questões burocráticas, deixando os fiscais responsáveis apenas pela fiscalização. O Coordenador confirmou que isso seria possível, mas destacou que já foi aprovada a compra de equipamentos para apoiar as atividades de fiscalização. Os conselheiros Decarlo Cisz Trevisan, Jani Celia Missel e Jucenei da Silva fizeram sugestões para as ações solicitadas pelo Cofen. A Presidente perguntou se os conselheiros poderiam participar dessas ações, e a resposta foi afirmativa. Após, os conselheiros votaram. A Conselheira Aline Prece Simões foi substituída pela Conselheira Danielle Opazo, e a Conselheira Erika Chiarello foi substituída pela Conselheira Eugenia Svistak. Após a votação, a atualização do Planejamento Anual da Fiscalização foi aprovada por unanimidade. Nada mais a ser tratado, a 299ª Reunião Extraordinária do Plenário foi encerrada às 09h21min e esta Ata lavrada, que após leitura e aprovação, segue assinada eletronicamente pelos participantes da reunião.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

**COREN/PR Nº 104.753**

**PRESIDENTE**

**DANIELE FABRIS**

**COREN/PR Nº 202.932**

**SECRETÁRIA**

**QUELI CRISTINA KANARSKI**

**COREN/PR Nº 955.458**

**TESOUREIRA**

**JANETE SOKOLYK**

**COREN/PR Nº 139.658**

**CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA**

**COREN/PR Nº 223.049**

**DECARLO CISZ TREVIZAN**

**COREN/PR Nº 407.090**

**JUCENEI DA SILVA**

**COREN/PR Nº 975.785**

**MARCIA DO ROCIO GARRIDO**

**COREN/PR Nº 347.632**

**ROSANA FURMAN ANDREATTA**

**COREN/PR Nº 114.884**

**ANDRÉIA MARGARETE LEAL**

**COREN/PR Nº 512.274**

**JANI CÉLIA MISSEL**

**COREN/PR Nº 1.591.720**

**EUGENIA SVISTAK**

**COREN/PR Nº 01.011.346**

## DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO

COREN/PR Nº 448.408



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/02/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DECARLO CISZ TREVIZAN - Coren-PR 407.090-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/02/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANI CÉLIA MISSEL - Coren-PR 1.591.720-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 13/02/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/02/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/02/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA MARGARETE LEAL - Coren-PR 512.274-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 13/02/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA FURMAN ANDREATTA - Coren-PR 114.884-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 13/02/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA - Coren-PR 223.049-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/02/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCENEI DA SILVA - Coren-PR 975.785-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/02/2025, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANETE SOKOLYK - Coren-PR 139.658-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 17/02/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIA SVISTAK - Coren-PR 1.011.346-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 17/02/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO - Coren-PR 448.408-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 17/02/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DO ROCIO GARRIDO - Coren-PR 347.632-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 18/02/2025, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0552127** e o código CRC **E13A489B**.

---